



Hospital
Santa Lúcia LTDA
CNPJ 14127104/0001-76

Ofício HSL 146/2020

Ourilândia do Norte, 23 de dezembro de 2020

Sra. Secretária,

Ao cumprimentar V. Sra, vimos solicitar a elaboração de Termo Aditivo para renovação do Contrato Administrativo nº 036/2020/SMS, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 000026/2019-SMS para prestação de **serviços de saúde ambulatorial, compreendendo procedimentos de baixa e média complexidade** aos usuários do SUS, com demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

Tal solicitação deve-se a preocupação em garantir a manutenção dos serviços de saúde, de prestação continuada, aos cidadãos ourilandenses.

Isto posto, solicitamos a V. Sra que proceda o encaminhamento deste ofício para o órgão competente para elaboração da minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

Sendo o que se propõe para o momento, reiteramos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Recebu
em
23/12/20
[assinatura]

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Diretora do Hospital Santa Lúcia Ltda.

Ilma. Sra.

Marinalva Soares

MD. Secretária Municipal de Saúde

Ourilândia do Norte, Pará

À Comissão de Transição do Prefeito Romildo Veloso,

Solicito que façam aditivo nos seguintes contratos de serviços de natureza contínua listados abaixo com os respectivos meses especificado abaixo e valores estimados no contrato original, exceto J:

- A. **Locação de imóvel para funcionamento do CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua 25, Bairro Bela Vista, quadra 060, setor 002, lote 012, em Ourilândia do Norte-PA – no valor de R\$1500,00 reais por 12 meses;**
- B. **Locação de imóvel para funcionamento do CASA DO IDOSO, localizado na Avenida Independência, 950, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA – no valor de R\$1200,00 por 12 meses;**
- C. **Locação de imóvel para funcionamento do CASA DE PASSAGEM para crianças e adolescentes, localizado na Avenida Piauí, 759, bairro Azevec, em Ourilândia do Norte-PA – no valor de R\$1500,00 reais por 12 meses;**
- D. **Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, localizado na Avenida Independência, 989, Ourilândia do Norte-PA – no valor de R\$1100,00 reais por 06 meses;**
- E. **Locação de imóvel para servir como depósito de veículos e bens em uso, localizado na Avenida Independência, S/N, lotes 013/A, 013B e 013C, da quadra 021, setor 003, Bairro Centro, Ourilândia do Norte – PA- no valor de R\$1500,00 reais por 06 meses;**

- F. Locação de imóvel para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ CASSEANO ALVES DOS SANTOS, localizado na Avenida das Nações S/N, centro, quadra 009, setor 01, lote 11, A, Ourilândia do Norte – PA - no valor de R\$2500,00 reais por 06 meses;
- G. Locação do imóvel para instalação da Cooperativa RECICLA OURILÂNDIA, localizada na Vicinal Águas Claras, S/N, zona rural do município de Ourilândia do Norte –PA, no valor de R\$1500,00 reais por 06 meses;
- H. Locação de imóvel para funcionamento da FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL – MAC, localizada na avenida das nações, S/N, quadra 018, setor 04, lote 02, no valor de R\$2400,00 reais por 06 meses;
- I. Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOACIAL - CAPS – MAC, no valor de R\$2000,00 reais, por 06 meses;
- J. Locação de imóvel para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL TRÊS PODERES NO CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJAS, localizado na Rua Acre, 100, Bela Vista, Ourilândia do Norte, no valor de R\$6500,00 mil reais até a data do retorno das aulas;
- K. Locação de imóvel para funcionamento do IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, localizado na Rua Amazonas, 250, Azevec, no valor de R\$600,00 reais, por 06 meses;
- L. Locação do imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO – TFD, localizado na Travessa Timbó, 2752, bairro Marco, em Belém – PA, no valor de R\$10.000,00 reais, por 02 meses;
- M. COLETA DE LIXO URBANO - Conforme especificações constantes do PROJETO BÁSICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, no valor de R\$103.700,00 reais, por 02 meses;

- N. Prestação de serviços ambulatorial em urgência e emergência compreendendo os procedimentos de baixa e média complexidade constantes na tabela diferenciada municipal (contrato administrativo 036/2020) como também, prestação de Serviços no Sistema de Internações Hospitalares (contrato administrativo 037/2020), Serviços e Procedimentos Cirúrgicos Eletivos Hospitalares (contrato administrativo 189/2020), entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE OURILANDIA DO NORTE JUNTO AO HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA, por 03 meses nos valores estimados nos contratos originais;
- O. Prestação de serviços de exames laboratoriais e Análises Clínicas entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE OURILANDIA DO NORTE JUNTO a Empresa J. Roberto B. Pires Laboratório-ME por 03 meses nos valores estimados no contrato original;
- P. Aditivo prestação de serviços da empresa CPR2 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL TRANSPARENCIA, nos valores estimados no contrato original por 06 meses;

Júlio César Dairel
Comissão de Transição

